

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputado Castelo de Castro e Deputado Manoel Castro do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão da Infância e Adolescência com as presenças dos (as) deputados (as): Érika Amorim, Acrísio Sena e Augusta Brito e justificaram as ausências os deputados Ap.Luiz Henrique, Queiroz Filho e Elmano Freitas. Constatando número regimental, a presidente, deputada Érika Amorim, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da décima segunda reunião ordinária da Comissão da Infância e Adolescência, cuja leitura foi dispensada, a pedido da mesma. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. **Expediente:** Nada constou. **Ordem do Dia:** dando continuidade à reunião, a presidente colocou em discussão o **Projeto de Indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena** que "Institui o programa de atenção social e psicológica nas escolas da rede pública no âmbito do estado do Ceará e dá outras providências". Colocados em votação, o projeto e o parecer favorável do relator foram aprovados pela Comissão. Em seguida, a presidente, Deputada Érika Amorim, solicitou aos seus pares a aprovação da inclusão, na pauta da reunião, do **Projeto de Indicação n.º 183/2019 de sua autoria e co-autoria do Deputado Ap.Luiz Henrique** que "Dispõe sobre a criação do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente no estado do Ceará". Esse projeto possui três emendas: **Emenda modificativa n.º 01/19, de autoria da Deputada Érika Amorim** que "Altera o caput e os incisos II, III e IV do Artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 183/2019; **Emenda Aditiva n.º 02/19 de autoria da deputada Érika Amorim** que "Acrescenta o inciso V ao Artigo 4º do Projeto de Indicação nº 183/2019" e **Emenda Aditiva n.º 03/19 de autoria da deputada Érika Amorim** que "Acrescenta os incisos X e XI ao parágrafo 1º do art. 3º do Projeto de Indicação nº 183/2019". Tanto o Projeto quanto as Emendas tiveram relatoria do Deputado Queiroz Filho que apresentou pareceres favoráveis. O projeto com suas emendas e pareceres favoráveis foram postos em discussão e votação, sendo aprovados sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Viena Ponce de Leão Viena Ponce de Leão, secretária da CIA, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, Deputada Érika Amorim e pelos demais deputados presentes.

Deputado ACRÍSIO SENA \_\_\_\_\_

Deputada AUGUSTA BRITO \_\_\_\_\_